



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de Novembro de 2002



Série

Número 214

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Anúncio**

FRANCISCO NASCIMENTO & FILHOS, LDA.  
**Anúncio**  
**Convocatória**

PEIXE VIDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.  
**Anúncio**  
**Convocatória**

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

## Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2002  
PARA A EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DO SISTEMA ELÉCTRICO DA DIRECÇÃO REGIONAL DE  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL"

- 1 - Entidade que adjudica a empreitada:
  - 1.1 - A entidade que adjudica a empreitada é a Secretaria Regional de Educação, Direcção Regional de Formação Profissional, Estrada Comandante Camacho de Freitas - 9000-310 FUNCHAL, telefone n.º (291) 701090, fax n.º (291) 764891.
- 2 - Tipo de concurso:
  - 2.1 - O concurso é público nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.
- 3 - Empreitada:
  - 3.1 - O local de execução:
    - a) O local de execução das obras é na Região Autónoma da Madeira, Freguesia de St.º Amaro, Concelho do Funchal.
  - 3.2 - Valor máximo dos trabalhos a realizar:
    - a) O valor máximo dos trabalhos a realizar é de € 74.820,00 (setenta e quatro mil oitocentos e vinte euros) com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado.
  - 3.3 - Natureza e extensão dos trabalhos, características gerais da obra:
    - a) A empreitada refere-se a obras de conservação e manutenção do sistema eléctrico da Direcção Regional de Formação Profissional, obras essas que, dada a sua natureza constam da correcção de situações de acidente imprevisíveis, ou do uso normal do sistema eléctrico, cujas resoluções terão de ser executadas de imediato ou a curto prazo, pelo que não é possível antecipadamente efectuar uma programação ao longo do tempo, bem como quantificar os seus custos.
- 4 - Prazo de execução:
  - 4.1 - Os trabalhos a executar ao abrigo da presente empreitada deverão estar concluídos no prazo de 12 meses.
  - 4.2 - O período de execução da empreitada é de 12 meses a contar do Auto de Consignação ou atingido o valor máximo dos trabalhos a realizar, referido no ponto 3.2, sendo que o primeiro factor a ocorrer será determinante do término do procedimento.
- 5 - Processo do concurso:
  - 5.1 - O processo de concurso encontra-se patente na Direcção Regional de Formação Profissional, no local referido no ponto n.º 1, onde pode ser examinado e adquirido durante as horas normais de expediente, desde o dia do lançamento do concurso até ao dia anterior ao da abertura das propostas.
  - 5.2 - O custo de cada processo é de € 50,00 (cinquenta euros), cujo pagamento deverá ser efectuado em numerário ou cheque, emitido a favor da Tesouraria da Direcção Regional de Formação Profissional.
- 6 - Apresentação das propostas:
  - 6.1 - As propostas deverão dar entrada no serviço indicado no n.º 1, até às 17 horas do dia 09 de Dezembro de 2002.
  - 6.2 - As propostas deverão ser redigidas obrigatoriamente em língua portuguesa, os outros documentos deverão também ser redigidos em língua portuguesa, e serão apresentados no original ou cópia simples. Porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:
    - a) Tradução devidamente legalizada;
    - b) Tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos do qual este declare a sua prevalência, dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - Acto público:
  - 7.1 - A abertura das propostas terá lugar às 14 horas do primeiro dia útil (10 de Dezembro de 2002) que se seguir ao dia da entrega das propostas, no endereço indicado no n.º 1;
  - 7.2 - Poderão assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e só poderão intervir no acto da abertura das propostas os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.
- 8 - Caução:
  - 8.1 - O concorrente a quem for adjudicada a obra prestará dentro do prazo e forma legal, uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.
- 9 - Tipo de empreitada:
  - 9.1 - O tipo de empreitada é por **percentagem**, nos termos do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.
- 10 - Modalidade Jurídica de Associação de Empresa:
  - 10.1 - No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio

externo em regime de responsabilidade solidária, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, ou agrupamento complementar de empresas, nos termos do Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de Agosto.

#### 11 - Certificados:

- a) As empresas concorrentes deverão ser titulares de Certificado de Classificação de Empreitadas de Obras Públicas da 5.ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) e da 1.ª, 2.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª Subcategorias da Categoria acima mencionada, correspondente ao valor da proposta.
- b) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos do art. 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

#### 12 - Prazo de validade das propostas:

- 12.1 - Decorrido o prazo de 66 dias, contados a partir da data do acto do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido feita a adjudicação, a obrigação de manter as respectivas propostas.

#### 13 - Critério de adjudicação:

- 13.1 - Nos termos do n.º 1, do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, o critério de adjudicação é o de mais baixo preço, calculado nos termos do ponto 21 do Programa de Concurso.

#### 14 - Propostas variantes e condicionantes:

- 14.1 - Não são admitidas propostas variantes.
- 14.2 - Não são admitidas propostas condicionadas.

15 - Não foi publicado anúncio de informação prévia anual no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

16 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República, no dia 31/10/2002.

Funchal, 31 de Outubro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

### **FRANCISCO NASCIMENTO & FILHOS, LDA.**

#### **Anúncio**

A Gerência da sociedade Francisco Nascimento & Filhos, Lda., com sede no sítio do Pé da Ladeira, freguesia e concelho de Machico, pessoa colectiva n.º 511045280, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Machico sob o n.º 94, com o capital social de 300.000 euros, vem, nos termos do n.º 3 do art.º 100 do Código das Sociedades Comerciais, dar conhecimento de ter sido efectuado o registo do projecto de fusão entre a sociedade Francisco Nascimento & Filhos, Lda. e a sociedade Peixe Vida - Comércio de Produtos Alimentares, Lda. e de que o referido projecto e a respectiva documentação anexa, bem como as contas e documentos de prestação de contas referentes aos três últimos exercícios, podem ser consultados na sede da sociedade pelos sócios e pelos credores sociais.

Dá-se ainda conhecimento de se encontrar convocada para o próximo dia 11 de Dezembro, pelas 10 horas, na sede

social, a reunião da assembleia geral dos sócios que irá deliberar sobre o referido projecto de fusão.

Machico, 8 de Novembro de 2002

A GERÊNCIA, Assinatura ilegível

#### **Convocatória**

Convocam-se os sócios da sociedade Francisco Nascimento & Filhos, Lda., com sede no sítio do Pé da Ladeira, freguesia e concelho de Machico, pessoa colectiva n.º 511045280, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Machico sob o n.º 94, com o capital social de € 300.000, para a reunião da Assembleia Geral que terá lugar na sede social, no próximo dia 11 de Dezembro de 2002, pelas 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovar o balanço especialmente organizado para efeitos de fusão da sociedade com a sociedade Peixe Vida - Comércio de Produtos Alimentares, Lda, reportado a 31 de Dezembro de 2001;
- 2 - Deliberar e votar o projecto de fusão elaborado pela gerência da sociedade Francisco Nascimento & Filhos, Lda. e pela Gerência da sociedade Peixe Vida - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., nos termos do qual se propõe a fusão por incorporação da sociedade Peixe Vida - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., na sociedade Francisco Nascimento & Filhos, Lda., mediante transferência da totalidade do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante.
- 3 - Conferir poderes ao Gerente da sociedade Senhor Francisco do Nascimento para outorgar a escritura notarial de fusão em execução da deliberação aprovada no ponto 2 da ordem de trabalhos.

Dá-se ainda conhecimento a todos os sócios e credores sociais de ter sido já registado na Conservatória do Registo Comercial de Machico o referido projecto de fusão e de que este e a respectiva documentação anexa, bem como as contas e documentos de prestação de contas referentes aos três últimos exercícios se encontram à disposição para consulta na sede social.

Machico, 8 de Novembro de 2002.

A GERÊNCIA, Assinatura ilegível

### **PEIXE VIDA- COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.**

#### **Anúncio**

A Gerência da sociedade Peixe Vida - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., com sede no Sítio da Ribeira de Machico, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Machico, pessoa colectiva n.º 511154968, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Machico sob o n.º 373, com o capital social de 5.000 euros, vem, nos termos do n.º 3 do art.º 100 do Código das Sociedades Comerciais, dar conhecimento de ter sido efectuado o registo do projecto de fusão entre a sociedade Francisco Nascimento & Filhos, Lda. e a sociedade Peixe Vida - Comércio de Produtos Alimentares, Lda. e de que o referido projecto e a respectiva

documentação anexa, bem como as contas e documentos de prestação de contas referentes aos três últimos exercícios, podem ser consultados na sede da sociedade pelos sócios e pelos credores sociais.

Dá-se ainda conhecimento de se encontrar convocada para o próximo dia 11 de Dezembro, pelas 15 horas, na sede social, a reunião da assembleia geral dos sócios que irá deliberar sobre o referido projecto de fusão.

Machico, 8 de Novembro de 2002.

A GERÊNCIA, Assinatura ilegível

### **Convocatória**

Convocam-se os sócios da sociedade Peixe Vida - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., com sede no Sítio da Ribeira de Machico, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Machico, pessoa colectiva nº 511154968, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Machico sob o n.º 373, com o capital social de € 5.000, para a reunião da assembleia geral que terá lugar na sede social, no próximo dia 11 de Dezembro de 2002, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovar o balanço especialmente organizado para efeitos de fusão da sociedade com a sociedade

Francisco Nascimento & Filhos, Lda., reportado a 31 de Dezembro de 2001.

- 2 - Deliberar e votar o projecto de fusão elaborado pela Gerência da sociedade Francisco Nascimento & Filhos, Lda. e pela Gerência da sociedade Peixe Vida - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., nos termos do qual se propõe a fusão por incorporação da sociedade Peixe Vida - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., na sociedade Francisco Nascimento & Filhos, Lda., mediante transferência da totalidade do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante.
- 3 - Conferir poderes ao Gerente da sociedade Senhor João Manuel Gouveia do Nascimento para outorgar a escritura notarial de fusão em execução da deliberação aprovada no ponto 2 da ordem de trabalhos.

Dá-se ainda conhecimento a todos os sócios e credores sociais de ter sido já registado na Conservatória do Registo Comercial de Machico o referido projecto de fusão e de que este e a respectiva documentação anexa, bem como as contas e documentos de prestação de contas referentes aos três últimos exercícios se encontram à disposição para consulta na sede social.

Machico, 8 de Novembro de 2002

A GERÊNCIA, Assinatura ilegível



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,75 (IVA incluído)